



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 399, de 29 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 399/2023

CANDIDATO		Discentes Classificados/Cadastrados
Campus de Itapetinga		
Interdisciplinar (Biologia, Física e Química)		
	COLOCAÇÃO	
Dhienifer Santos Ferraz dos Santos	1º	CADASTRADO
Matheus Gabriel Alves Santos	2º	CADASTRADO
Giovana Vitória da Silveira Piloto	3º	CADASTRADO
Laís Hanna Ferraz Amorim	4º	CADASTRADO
Lucas Silva Pereira	5º	CADASTRADO
Riana Oliveira Cruz	6º	CADASTRADO
Karolyne Almeida de Melo	7º	CADASTRADO
Lucimara Souza Salgado Pires	8º	CADASTRADO
Tatiana Santos de Jesus Rocha	9º	CADASTRADO
Gilberto Santos Batista	10º	CLASSIFICADO

Observação: Todos os demais núcleos do Pibid/Uesb não mencionados nos quadros acima não tiveram candidatos inscritos para este edital.

**Coordenação Institucional (Pibid/UESB)
Prof. Dr. Paulo Marcelo M. Teixeira**